



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada ao Grupo
Cultural Semente do Vale para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Carbonita, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.382, de 18 de agosto de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 20 de julho de 2019, a autorização outorgada ao Grupo
Cultural Semente do Vale para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada DUDA SALABERT
Relator

